

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA





Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CER \$81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Tels 41 3250 7431 / 3250 7992
Fax 41 3279 2251
comtiba@curitiba.pragov.br
www.curitiba.pragov.br

Resolução Nº 193

Aprova o mérito do Projeto Centro Municipal de Aprendizagem Profissionalizante, da Fundação de Ação Social no Edital Fundos da Infância e Adolescência 2020 – EDITAL FIA 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA – COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução n.º 88/2011 – COMTIBA e conforme o disposto no § 1º do Art. 90 da Lei Federal n.º 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e em consonância com o estudo de viabilidade promovido pela Comissão Temporária, instituída pela Resolução nº 158/2020.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o mérito do Projeto Centro Municipal de Aprendizagem Profissionalizante, da Fundação de Ação Social – FAS, que tem como objetivo a inclusão e capacitação no mercado de trabalho de adolescentes e jovens com idade entre 14 e 18 anos em vulnerabilidade e ou risco social residentes no Município de Curitiba, junto ao Edital ITAÚ Social – FIA 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de setembro de 2020.

Zeila Plath Oliveira da Silva Presidente do COMTIBA